



**Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos
Municipais de Rondonópolis-MT**

Lei Municipal nº 4.616, de 25 de agosto de 2005.
Av. João Ponce de Arruda, 1.510 – Centro – CEP 78.700-260 – Rondonópolis-MT
Fone (66) 3423-2627 – Fax (66) 3421-3341 – www.servsaudemt.com.br

COMUNICADO SERV SAÚDE

A Direção do Serv Saúde, vem a público comunicar a todos seus segurados e servidores do Instituto que, em virtude da Pandemia do COVID-19 (Corona vírus), e de acordo com o Decreto Municipal nº 9.407, de 17 de março de 2020, e em especial os artigos 4º, 10, 14,15,17,18,19,20, serão suspensos, a partir do dia 19/03/2020, os procedimentos eletivos, ou seja, àqueles que não caracterizam urgência/emergência, tais como: cirurgias eletivas de média complexidade, exceto oncológicas e cardiológicas, exames complementares de imagem e laboratoriais eletivos e agendamento fora do município de consultas e exames. Restringe também a circulação de crianças e idosos nas dependências do Instituto, por ser o grupo mais vulnerável.

Os servidores do Instituto trabalharão em forma de plantão, sendo que a recepção atenderá das 7h às 12h para retirada de exames e cirurgias já autorizadas e casos de urgência/emergência. Para evitar aglomeração na recepção, os boletos dos segurados aposentados pelo INSS serão encaminhados via e-mail do segurado, ou por qualquer outra pessoa autorizada por ele.

Requerimentos sobre quaisquer assuntos, recadastramentos e cadastro novo, devem ser retirados através do site, servsaudemt.com.br, em formulários, preenchidos e escaneados juntamente com toda a documentação necessária e enviar via e-mail cadastrosevsaude@gmail.com, para que não haja à necessidade de se deslocar até o Instituto.

Tais medidas visam colaborar com a redução da disseminação do vírus entre a população, uma vez que já temos caso confirmado em nosso município e óbito em nosso País, por contaminação coletiva (aquela que não sabe de onde veio).

A Direção neste momento, acredita que essas mudanças serão passageiras, mas, desde que todos entendam que não é uma brincadeira, e que é necessário seguir todos os protocolos estabelecidos pela saúde pública, para que possamos evitar o contágio, e conseqüentemente a proliferação do vírus.

Seguindo a orientação da secretaria municipal de saúde, os servidores e dependentes que regressarem de viagens do exterior, ou interestaduais, adotem o isolamento domiciliar pelo período recomendado de 14(quatorze) dias, e comuniquem o gabinete da Secretaria Municipal de saúde no telefone 3410-0245, e, se apresentar sintomas, já definidos pelas autoridades de saúde, ligar no Samu 192.

Contamos com a compreensão de todos e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos nos telefones 3423-2627, 99996-2514(Fábio), 99986-1763(Olivia),99986-3677 (Flávio), 99986-3678(Marcos), 99200-8154 (Marilza/Josivane), 99216-1955(Jeferson), 99994-8051(Jacilene) .

Rondonópolis-MT, 18 de março de 2.020.

JACILENE SANTOS SILVA – DIRETORA EXECUTIVA